

PORTARIA N.TC-0120/2013

~~Delega competência ao Diretor da Diretoria
de Controle de Municípios.~~

[Revogada pela Portaria N. TC-0283/2014 – DOTC-e de 07.05.2014](#)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de
suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de
dezembro de 2000 e art. 271, § 1º, da [Resolução nº TC.06/2001](#), alterada pela
[Resolução nº TC.08/2004](#),~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Delegar competência ao servidor Kliwer Schmitt, Diretor da
Diretoria de Controle de Municípios, para expedir certidões e alertas referentes à Lei
de Responsabilidade Fiscal.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Florianópolis, 22 de fevereiro de 2013.~~

~~Salomão Ribas Junior~~

~~Presidente~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 26.02.2013~~